



## EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles - FAS, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, em cumprimento ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da Instituição, torna público, através do presente Edital, este processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ADEQUAÇÃO DE CTI COM 10 LEITOS, visando atendimento ao Contrato de Gestão nº 014/2023, celebrado entre o FAS e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói (SMS/NITERÓI), referente ao Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino.

Assim, o FAS faz saber que o presente Edital é composto pelos seguintes documentos e anexos:

1.	DO OBJETO: .....	2
2.	DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: .....	2
3.	DO PROCEDIMENTO: .....	2
4.	DA PROPOSTA COMERCIAL: .....	3
5.	DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: .....	4
6.	DA EMPRESA VENCEDORA: .....	5
7.	DA CONTRATAÇÃO: .....	5
8.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: .....	6

Rio de Janeiro (RJ), 18 de setembro de 2024.

Fábio Reis  
Gerente Administrativo

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS  
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

## 1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de fornecedor para prestação de serviços de ADEQUAÇÃO DE CTI COM 10 LEITOS, para atendimento ao Contrato de Gestão nº 014/2023, celebrado entre o FAS e a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói (SMS), referente ao Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino, e que cumpra às exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar desta seleção, as empresas:
- 2.1.1 Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;
  - 2.1.2 Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado;
  - 2.1.3 Que apresentem documentação de habilitação relacionada neste.
- 2.2 Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:
- 2.2.1 Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
  - 2.2.2 Estrangeiras que não funcionem no País;
  - 2.2.3 Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do FAS.

## 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 O processo de seleção de fornecedores será realizado em duas fases, sendo que a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária.
- 3.2 As Propostas de Preço poderão ser entregues por meio eletrônico, direcionado a: [contratos@fas.org.br](mailto:contratos@fas.org.br) ou fisicamente no endereço da sede do FAS na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.
- 3.2.1 Os e-mails deverão exibir como “assunto” da mensagem a descrição detalhada do objeto e a identificação do proponente no corpo da mensagem;
- 3.3 As propostas de preço deverão ser entregues **até o dia 27/09/2024 às 18:00 horas**.

3.4 Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

#### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1 A proposta de preço deverá fornecer o valor global para a prestação dos serviços objeto de contratação, bem como os valores unitários.
- 4.2 Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.
- 4.3 A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail).
- 4.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5 A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Termo e seus anexos.
- 4.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 4.7 Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento.
- 4.8 Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada.



**4.9** Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento.

**4.10** É facultado ao FAS, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.

## **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** A proponente vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação.

### **5.1.1** Habilitação Jurídica:

- a)** Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;
- b)** Sociedades Comerciais por ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores (sendo necessário que o objeto social seja compatível com o objeto do contrato);
- c)** Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- e)** Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

### **5.1.2** Habilitação Financeira:

- a)** Balanço Patrimonial;
- b)** Certidão de Falência e Concordata.

### **5.1.3** Regularidade Fiscal:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e)** Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 5.1.4 Qualificação Técnica:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica registrada no órgão competente;
- b) O(s) atestado(s) e acervo técnico acima deverão conter dados e informações a respeito dos serviços executados que permitam a avaliação de similaridade, bem como identificação dos assinantes para efeito de diligenciamento;
- c) Demais documentos técnicos exigidos no Termo de Referência.

## 6. DA EMPRESA VENCEDORA

- 6.1 Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o proponente apresentar o **maior desconto sob o preço global fixado na Planilha Orçamentária em anexo**, para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.
- 6.2 A realização do presente Edital não obriga o FAS a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

ATA Nº 015/2015  
10/07/2015

## 7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.
  - 7.1.1 Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.
  - 7.1.2 Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.
- 7.2 O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.



7.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: [contratos@fas.org.br](mailto:contratos@fas.org.br).
- 8.2 Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.
- 8.3 Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de setembro de 2024.

**Fábio Reis**  
Coordenador Administrativo

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS**  
**FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**



## TERMO DE REFERÊNCIA

O Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles - FAS, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, sala 216-B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, em cumprimento ao Edital de Seleção Pública nº 001/2022 e o Contrato de Gestão nº 014/2023 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói (SMS/NITERÓI), referente ao Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino, por seu representante infra-assinado resolve tornar público o presente Termo de Referência (TR) para celebração de contrato de ADEQUAÇÃO DE CTI COM 10 LEITOS para atender as necessidades do HMOGC.

Assim, o FAS faz saber que o presente Termo de Referência é composto pelos seguintes documentos e anexos:

1.	CRONOGRAMA:	2
2.	DO OBJETO:	2
3.	DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:	3
4.	DAS OBRIGAÇÕES DO FAS:	8
5.	LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA:	9
6.	DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:	9
7.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:	11
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS:	11

Rio de Janeiro (RJ), 18 de setembro de 2024.

Fabio Reis  
Representante Administrativo

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS  
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

## 1. CRONOGRAMA:

1.1 A presente contratação será regulada pelas seguintes datas:

AÇÃO	DATAS
Lançamento	18/09/2024
Visita Técnica	23/09/2024 – 10:30h
Limite de Proposta	27/09/2024

## 2. DO OBJETO:

2.1 Trata-se a presente contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de CTI do **HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO**, de acordo com a necessidade e conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência.

2.2 Dentre os serviços a serem prestados na adequação do CTI, encontram-se:

- 2.2.1 Demolição de piso;
- 2.2.2 Demolição de parede;
- 2.2.3 Arrancamento de esquadrias e louças;
- 2.2.4 Execução de paredes e drywall;
- 2.2.5 Colocação de revestimento cerâmico em parede e piso;
- 2.2.6 Pintura;
- 2.2.7 Instalação de novas esquadrias;
- 2.2.8 Adequação das instalações elétricas e hidráulicas.

2.3 Os serviços serão prestados nas seguintes unidades de saúde:

- 2.3.1 HMOGC: Avenida Dr. Raul de Oliveira Rodrigues, 382 - Piratininga, Niterói - RJ, 24350-000.



### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

#### 3.1 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA EMPRESA CONTRATADA:

- 3.1.1** Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as obrigações estipuladas a seguir;
- 3.1.2** Adimplir todos os salários e encargos, diretos e indiretos, do seu próprio pessoal que estiver relacionado ao objeto contratual;
- 3.1.3** Ser a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis;
- 3.1.4** Responder de forma integral por todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas e sociais, que se relacionem ou que venham a se relacionar com seus empregados ou serviços, não decorrendo do Contrato solidariedade entre as partes ou vínculo empregatício entre os funcionários da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;
- 3.1.5** Realizar o preenchimento da documentação de faturamento, conforme solicitado;
- 3.1.6** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, ressalvado o direito da **CONTRATANTE** de exigir outros documentos, bem como apresentar mensalmente os seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
  - c) Certidão Negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e Falência) expedida pelo Tribunal de Justiça do local da sede da empresa;
  - d) Certificado de Regularidade do FGTS;
  - e) Certidão Negativa do Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
  - f) Certidão Negativa retirada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; e

- g) Comprovante de recolhimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, especialmente da mão-de-obra que tiver sido disponibilizada nos locais do contrato).
- 3.1.7 A falta de apresentação das certidões elencadas acima implicará na glosa ou retenção dos créditos até a comprovação da regularidade de suas condições;
- 3.1.8 Fornecer, à **CONTRATANTE**, todas as informações necessárias à plena execução do objeto deste contrato;
- 3.1.9 Respeitar e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados à execução do CONTRATO, as Leis, Portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao OBJETO do CONTRATO, como também, quanto ao cumprimento da Legislação aplicável entre a **CONTRATADA** e seus empregados e quaisquer dos profissionais por ela destinados para o fornecimento/prestação dos serviços, sejam eles também sócios ou terceirizados;
- 3.1.10 A **CONTRATADA** declara expressamente que tem conhecimento do teor do enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho e que responderá perante a **CONTRATANTE** pelo pagamento de todas as verbas, encargos e reflexos decorrentes de eventual condenação em processo trabalhista promovido por qualquer de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços;
- 3.1.11 A **CONTRATADA** declara expressamente que reconhecerá como seu, eventual valor que venha ser exigido em execução de processo trabalhista promovido na forma da cláusula acima, bem como valor que for objeto de acordo, e, ainda, eventuais honorários advocatícios do autor da ação, sendo que se compromete a pagar os valores exigidos, quando de sua existência, no prazo determinado pela lei de regência;
- 3.1.12 A responsabilidade técnica e profissional pelo fornecimento e serviços, bem como civil e penal, que porventura decorram do que ora se tem por contratado, junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da **CONTRATADA**, que, em contrapartida, gozará de ampla liberdade profissional ressalvando-se a abordagem, junto ao Diretor Técnico e/ou Diretor Clínico, quanto a aspectos médicos e éticos que se envolvam com os serviços/fornecimento, abordagem esta que não implica em qualquer subordinação jurídica de natureza celetista;
- 3.1.13 Realizar o fornecimento e os serviços, conforme preceitua o OBJETO do CONTRATO, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da **CONTRATANTE**, aplicando sempre, a melhor técnica profissional existente;

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- 3.1.14 Não admitir e nem aliciar qualquer empregado que esteja à disposição do **CONTRATANTE** ou que integre o seu quadro de pessoal;
- 3.1.15 Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura do **CONTRATO**.
- 3.1.16 Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias do(s) profissional(is) escolhido(s) para executar o **OBJETO** do **CONTRATO**;
- 3.1.17 Arcar com o ônus relativo a qualquer multa e penalidade decorrentes do não cumprimento das obrigações legais ou regulamentares atinentes ao **OBJETO** do **CONTRATO**, inclusive os pertinentes à aplicação da Legislação Trabalhista;
- 3.1.18 Observar durante a execução do **OBJETO** do **CONTRATO** o fiel cumprimento de todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a vigorar, preenchendo toda a documentação necessária conforme prescrito na legislação, sendo a **CONTRATADA** a única responsável pelas infrações;
- 3.1.19 Assumir inteiramente a condição de única e exclusiva empregadora dos funcionários que contratar para atender o **OBJETO** do **CONTRATO**, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade trabalhista;
- 3.1.20 Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução deste contrato;
- 3.1.21 Obriga-se a **CONTRATADA**, quando findo ou rescindido o presente contrato, a imediatamente realizar a devolução dos bens ou documentos da **CONTRATANTE** que estejam em sua posse, sob pena de busca e apreensão;
- 3.1.22 Fornecer e manter atualizados a documentação necessária à habilitação exigida neste termo de referência durante toda a vigência do contrato.
- 3.1.23 Conduzir os fornecimentos/serviços de acordo com as normas e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das técnicas adequadas sejam elas ditadas pelo Conselho Profissional competente ou vigilância sanitária;
- 3.1.24 Executar o contrato no endereço constante no Termo de Referência.
- 3.1.25 Manter à frente do contrato um representante capaz de responsabilizar-se pela execução do objeto contratado e representá-lo perante o **CONTRATANTE**;
- 3.1.26 Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento/prestação dos serviços, conforme disposições anteriores;

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

- 3.1.27** Exibir e disponibilizar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente à sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc., também se obrigando a permitir ao **CONTRATANTE**, mediante prévia solicitação e um prazo de antecedência mínimo de 48h, a visitar suas instalações comerciais, sempre com o acompanhamento de um representante legal da própria **CONTRATADA**;
- 3.1.28** A não entrega dos documentos acima citados poderá importar em glosa ou retenção dos valores a serem recebidos pela **CONTRATADA** até o atendimento da solicitação de entrega;
- 3.1.29** Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do **CONTRATANTE** mantendo sempre incólumes as condições do local de abastecimento;
- 3.1.30** Respeitar a imagem da **CONTRATANTE**, interna e externamente, não praticando qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do **CONTRATANTE** como um todo;
- 3.1.31** Não utilização de trabalho infantil nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, nem tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;
- 3.1.32** Não interromper o fornecimento e/ou prestação dos serviços em qualquer hipótese;
- 3.1.33** Manter-se fora do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), sob pena de ser glosado o recebimento de valores;
- 3.1.34** A **CONTRATADA** se compromete a requerer a exclusão do polo passivo do **CONTRATANTE** em qualquer demanda judicial que figure como litisconsorte passivo em conjunto com o FAS, bem como assumir integralmente qualquer condenação, ressarcindo a **CONTRATANTE** os custos incorridos por conta dessa demanda;
- 3.1.35** Em qualquer demanda judicial promovida exclusivamente em face do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se compromete aceitar a intervenção de terceiro ou promover sua habilitação, na modalidade que for pertinente ao rito processual, com o objetivo de assumir a responsabilidade dos atos decorrentes da prestação do objeto do contrato, ou assumir o cumprimento integral de eventual condenação;
- 3.1.36** Responsabilizar-se por eventuais paralizações do fornecimento/serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à **CONTRATANTE**, para que não haja interrupção do objeto contratado;
- 3.1.37** Atender a qualquer solicitação dos gestores das Unidades Saúde, quanto a tudo que se

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

relacione à boa execução do objeto contratado, bem como examinar todas as reclamações formalizadas pela contratante, tomando as providências pertinentes, imediatamente ou respondendo igualmente por escrito;

- 3.1.38 Cumprir, auxiliar, contribuir e implementar todos os esforços necessários para que a **CONTRATANTE** atinja as metas qualitativas e quantitativas do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o Contrato Administrativo nº 201/2023 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), elaborando fluxos de trabalho, corrigindo os procedimentos, apresentar os relatórios e tudo mais que se fizer necessário para atingir esse fim;
- 3.1.39 Apresentar todos documentos, informações e relatórios necessários para obter a aprovação da medição da nota fiscal;
- 3.1.40 Acatar as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e as normas internas das Unidade.

## 3.2 DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA CONTRATADA:

- 3.2.1 Providenciar para que todos os seus empregados cumpram as normas internas, relativas à segurança das dependências da Unidade. Adotar os critérios de segurança tanto para os empregados e terceiros quanto para a execução dos serviços em si;
- 3.2.2 Fornecer Equipamentos de Segurança de Proteção Individual (E.P.I.) e de Proteção Coletiva (E.P.C.), de acordo com a função de cada um, zelando para que os mesmos sejam utilizados corretamente. Os funcionários deverão estar sempre uniformizados, limpos, asseados e identificados mediante o uso permanente do crachá;
- 3.2.3 Compatibilizar os horários de realização dos serviços com os de funcionamento dos setores do hospital. Caso necessário, executar serviços em horário noturno ou finais de semana, após comunicação à fiscalização e à Direção Geral, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.2.4 Comunicar previamente à fiscalização, à Direção Geral e aos setores afetados, inclusive, os de outros serviços contratados, sempre que for necessária a interrupção no fornecimento de energia elétrica, água etc.;
- 3.2.5 Isolar e sinalizar adequadamente as áreas afetadas pelos serviços, de modo a garantir a segurança de funcionários da **CONTRATANTE**, usuários e terceiros;
- 3.2.6 A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços contratados.
- 3.2.7 A **CONTRATADA** deverá informar o prazo final da obra na proposta.

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, bloco Ayrton Senna 1, 2º andar, sala 216-B,

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-022

CNPJ nº 33.927.377/0001-40



#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FAS:

- 4.1 O FAS irá exercer a fiscalização das condições contratuais dos serviços por técnicos especialmente indicados, que terão a responsabilidade de registrar todas as ocorrências relacionadas ao contrato.
- 4.2 Realizar visitas técnicas às instalações da **CONTRATADA** e nos locais da execução dos serviços, durante a vigência do contrato, sem prévio aviso, objetivando vistoriar as condições técnicas, devendo manter o mesmo nível de qualidade constatado na primeira diligência técnica realizada.
- 4.3 Solicitar a comprovação dos vínculos jurídicos dos colaboradores disponibilizados para prestar os serviços, bem como os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- 4.4 Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- 4.5 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento.
- 4.6 Facilitar o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhe acesso às instalações necessárias à prestação dos serviços contratados, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da **CONTRATADA** e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 4.7 Prestar aos empregados da **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.
- 4.8 Servir-se do bem locado para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se seu fosse;



- 4.9 Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATADA** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba;
- 4.10 Fornecer as condições necessárias à boa execução do contrato e esclarecer todas as dúvidas;
- 4.11 Designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente Contrato;
- 4.12 Realizar a fiscalização, com inspeções periódicas e acompanhar a execução do contrato com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares, bem como demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual.

## **5. LEGISLAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATADA:**

- 5.1 Edital de Seleção Publica nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói (SMS/NITERÓI) e Contrato de Gestão nº 014/2023 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niterói (SMS/NITERÓI).
- 5.2 Outras normas aplicáveis ao tipo de serviço contratado mesmo que não listadas no presente termo de referência.

## **6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1 O objeto do presente Termo de Referência será formalizado mediante Contrato que será assinado pelo FAS e a empresa vencedora do presente processo de seleção de propostas.
- 6.2 O contrato será firmado por prazo determinado, cuja vigência terá seu início a partir da sua assinatura, com duração de 2 (dois) meses.
- 6.3 As cláusulas contratuais terão como base as regras e as disposições do presente processo de seleção de propostas.



- 6.4 Comunicações - Toda comunicação entre as **PARTES**, deverá ser efetuada por escrito e encaminhada aos endereços constantes deste instrumento.
- 6.5 Renúncia - A omissão ou a demora por qualquer uma das **PARTES** em exercer qualquer direito aqui previsto não será tida como renúncia ao mesmo; nem poderá o exercício isolado ou parcial de qualquer direito aqui previsto impossibilitar qualquer exercício futuro ou mais amplo de tal direito ou de qualquer outro direito. Os remédios aqui previstos são cumulativos e não excluem quaisquer remédios conferidos por lei.
- 6.6 Alteração - O **CONTRATO** e seus anexos somente poderão ser emendados ou de qualquer forma alterados por um Aditivo escrito e assinado por um representante legal de cada uma das **PARTES**, salvo disposições em contrário deste **CONTRATO**;
- 6.7 Regularidade Fiscal – As partes declaram estar em situação fiscal regular perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, se comprometendo em se manter nessa mesma situação durante o período de vigência deste **CONTRATO**.
- 6.8 Execução do Contrato – O **CONTRATADO**, em decorrência de condições operacionais e logísticas, a seu exclusivo critério, poderá executar o objeto do presente **CONTRATO** em sua matriz ou em qualquer de suas filiais.
- 6.9 Fica vedada a oferta do presente **CONTRATO** como garantia para obtenção de títulos, créditos ou financiamentos.
- 6.10 As **PARTES** declaram ter conhecimento das determinações legais a respeito de trabalho infantil, assumindo o compromisso de nunca utilizar mão de obra infantil ou que, de alguma forma, desrespeite as garantias individuais previstas na Constituição Brasileira.
- 6.11 Declaram-se cientes as **PARTES**, ainda, que no decorrer da execução deste **CONTRATO** não poderão, em qualquer hipótese, utilizar artifício ilícito ou privilégio para atingir seu fim, ficando terminantemente vedado o pagamento de qualquer espécie de gratificação a funcionários de uma parte a outra, bem como qualquer terceiro;



## 7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 7.1 Os serviços objeto do presente processo de seleção de propostas deverão ser prestados de acordo com as práticas habituais do ramo, em acordo com as normas vigentes, e em perfeitas condições, no endereço indicado no momento da contratação, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas inerentes aos serviços.
- 7.2 A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, que será responsável pela solicitação dos quantitativos à empresa **CONTRATADA**, não havendo qualquer vinculação à estimativa, podendo a **CONTRATANTE** solicitar a redução ou aumento conforme sua necessidade.
- 7.3 Caso o FAS ao emitir o relatório final entenda que os serviços prestados não correspondem às especificações exigidas no TR e/ou no contrato, os serviços serão recusados e deverão ser corrigidos dentro do prazo máximo de 14 (catorze) dias ou outro estabelecido pelo **CONTRATANTE**.
- 7.4 A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições exigidas para sua habilitação, inclusive sendo necessárias para que o pagamento seja efetuado, apresentando os documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos exigidos neste termo de referência.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 8.1 A partir do momento que a empresa proponente optar por apresentar proposta para o presente Termo de Referência, tal ato configurará pleno conhecimento deste instrumento e aceitação de todos termos e condições estabelecidos no TR.
- 8.2 Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

- 8.3** A minuta do contrato a ser firmada entre as partes terá como base o presente TR, especialmente com relação às obrigações das partes e o processo de trabalho, e integrará o contrato para todos os fins.
- 8.4** Os pedidos de visita técnica deverão ser agendados por correspondência eletrônica (e-mail) a ser enviada a [contratos@fas.org.br](mailto:contratos@fas.org.br)

Rio de Janeiro (RJ), 18 de setembro de 2024.

**Fábio Reis**  
Gerente Administrativo

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS  
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES**

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### OBRA

ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE  
SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR.  
GILSON CANTARINO

### LOCAL

AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 -  
PIRATININGA, NITEROI

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**PLANILHA RESUMO**

1,00	SCO/ EMOP/SINAPI	CANTEIRO DE OBRA						
1,01	AD 40.05.0122 (/)	Engenheiro, arquiteto ou geólogo jr (inclusive encargos sociais).	90,00	h	R\$ 122,97	R\$ 11.067,30	R\$ 153,71	R\$ 13.834,12
1,02	AD 40.05.0050 (/)	Ajudante (inclusive encargos sociais).	120,00	h	R\$ 19,18	R\$ 2.301,60	R\$ 23,98	R\$ 2.877,00
1,03	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTROFOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAODA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	1,00	UN	R\$ 1.893,14	R\$ 1.893,14	R\$ 2.366,43	R\$ 2.366,42
					R\$ 15.262,04			
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,00</b>	<b>R\$ 19.077,54</b>

2,00	SCO/ EMOP/SINAPI	TRANSPORTES						
2,01	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	3,81	M3	R\$ 32,85	R\$ 125,16	R\$ 41,06	R\$ 156,44
2,02	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	1,00	UN	R\$ 361,94	R\$ 361,94	R\$ 452,43	R\$ 452,42
2,03	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO:TJOS,TE LHAS,CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRAS	5,25	T	R\$ 61,56	R\$ 322,93	R\$ 76,95	R\$ 403,66
2,04	TC 10.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislaçao pertinente.	5,25	t	R\$ 15,78	R\$ 82,85	R\$ 19,73	R\$ 103,55
					R\$ 892,88			
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 1.116,07</b>

3,00	SCO/ EMOP/SINAPI	DEMOLIÇÕES E ARRANCAMENTOS						
3,01	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	4,50	M2	R\$ 19,44	R\$ 87,48	R\$ 24,30	R\$ 109,35
3,02	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	0,30	M3	R\$ 376,54	R\$ 112,96	R\$ 470,68	R\$ 141,20
3,03	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	3,18	M3	R\$ 101,98	R\$ 324,30	R\$ 127,48	R\$ 405,37
3,04	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	1,00	UN	R\$ 28,16	R\$ 28,16	R\$ 35,20	R\$ 35,20
3,05	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	1,00	M	R\$ 47,44	R\$ 47,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3,06	SC 05.05.1750	Remocao de armarios, balcoes construidos com compensado de madeira.	2,12	m2	R\$ 16,71	R\$ 35,34	R\$ 20,89	R\$ 44,17
					R\$ 635,68			
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>3,00</b>	<b>R\$ 735,29</b>

4,00	SCO/ EMOP/SINAPI	PAREDES DIVISÓRIAS, PINTURAS E ACABAMENTOS						
4,01	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	43,50	M2	R\$ 96,49	R\$ 4.197,32	R\$ 120,61	R\$ 5.246,64
4,02	12.016.0022-0	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,C/MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO STANDARD E UMA RU(RESIST.UMIDADE),ADICAO LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREA SECA E UMIDA.FORN.E COLOC.	49,50	M2	R\$ 105,79	R\$ 5.236,61	R\$ 132,24	R\$ 6.545,75

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**PLANILHA RESUMO**

4,03	13.348.0010-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA, EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, POLIDO, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM MATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO	20,00	M2	R\$ 443,32	R\$ 8.866,40	R\$ 554,15	R\$ 11.083,00
4,04	13.348.0035-0	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	36,00	M	R\$ 10,15	R\$ 365,40	R\$ 12,69	R\$ 456,75
4,05	13.030.0291-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE COM EMBOCO (PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TRMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	99,60	M2	R\$ 12,15	R\$ 1.210,14	R\$ 15,19	R\$ 1.512,67
							R\$ 19.875,87	

<b>SUBTOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>R\$ 24.844,81</b>
-----------------	-------------	----------------------

<b>5,00</b>	<b>SCO/ EMOP/SINAPI</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>
-------------	-----------------------------	-------------------------------

5,01	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R\$ 319,20	R\$ 319,20	R\$ 399,00	R\$ 399,00
5,02	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3,5CM, FOLHEADAS NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R\$ 319,20	R\$ 1.276,80	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
5,03	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO	16,38	M2	R\$ 127,13	R\$ 2.082,39	R\$ 158,91	R\$ 2.602,98
5,04	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS, CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO, DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADADA C/CILINDROMESTRVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3.1/2". ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO	5,00	UN	R\$ 551,13	R\$ 2.755,65	R\$ 688,91	R\$ 3.444,56
5,05	ES 10.99.0300	Esquadrias, armarios, bancas e balcoes de madeira com revestimento em laminado melaminico texturizado, com espessura 1,3mm. Forneimento e instalacao.	5,30	M2	R\$ 2.920,68	R\$ 15.479,60	R\$ 3.650,85	R\$ 19.349,50
							R\$ 21.913,64	

<b>SUBTOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>R\$ 27.392,04</b>
-----------------	-------------	----------------------

<b>6,00</b>	<b>SCO/ EMOP/SINAPI</b>	<b>STALACOES E APARELHOS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>
-------------	-----------------------------	--

6,01	18.016.0025-0	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 22.304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM, CAPACIDADE DE 30L, COM ESFREGADOR, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 462,57	R\$ 462,57	R\$ 578,21	R\$ 578,21
6,02	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	1,00	UN	R\$ 233,27	R\$ 233,27	R\$ 291,59	R\$ 291,58
6,03	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 61,79	R\$ 61,79	R\$ 77,24	R\$ 77,23
6,04	18.013.0121-0	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1"X1.1/4". FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 102,09	R\$ 102,09	R\$ 127,61	R\$ 127,61
6,05	18.018.0090-0	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL. FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 803,88	R\$ 803,88	R\$ 1.004,85	R\$ 1.004,85
6,06	18.013.0121-0	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1"X1.1/4". FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 102,09	R\$ 102,09	R\$ 127,61	R\$ 127,61
6,07	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 61,79	R\$ 61,79	R\$ 77,24	R\$ 77,23
6,08	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 81,78	R\$ 81,78	R\$ 102,23	R\$ 102,22
6,09	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6, 00M DE ELETRODUTO DE PVC	1,00	UN	R\$ 480,40	R\$ 480,40	R\$ 600,50	R\$ 600,50
6,10	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 335,78	R\$ 335,78	R\$ 419,73	R\$ 419,72
6,11	18.013.0121-0	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1"X1.1/4". FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 102,09	R\$ 102,09	R\$ 127,61	R\$ 127,61



**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**PLANILHA RESUMO**

6,12	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,CONFORME ABNTNBR 9050.FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 144,17	R\$ 144,17	R\$ 180,21	R\$ 180,21
6,13	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	1,00	UN	R\$ 217,28	R\$ 217,28	R\$ 271,60	R\$ 271,60
6,14	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC	1,00	UN	R\$ 379,01	R\$ 379,01	R\$ 473,76	R\$ 473,76
6,15	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 37,86	R\$ 37,86	R\$ 47,33	R\$ 47,32
6,16	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	1,00	UN	R\$ 184,67	R\$ 184,67	R\$ 230,84	R\$ 230,83
6,17	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS (0,45X0,70)M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNCIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	R\$ 747,84	R\$ 747,84	R\$ 934,80	R\$ 934,80
6,18	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	1,00	UN	R\$ 587,33	R\$ 587,33	R\$ 734,16	R\$ 734,16
6,19	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN	R\$ 169,10	R\$ 676,40	R\$ 211,38	R\$ 845,50
6,20	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE	3,00	UN	R\$ 145,69	R\$ 437,07	R\$ 182,11	R\$ 546,33
6,21	15.004.0220-0	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	10,00	M	R\$ 229,32	R\$ 2.293,20	R\$ 286,65	R\$ 2.866,50
6,22	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	6,00	UN	R\$ 375,72	R\$ 2.254,32	R\$ 469,65	R\$ 2.817,90
6,23	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO. SEM RFATOR.	6,00	UN	R\$ 219,28	R\$ 1.315,68	R\$ 274,10	R\$ 1.644,60
6,24	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE FIBRITIR 2P+T 20A PADRAO	9,00	UN	R\$ 363,60	R\$ 3.272,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 15.374,76

**SUBTOTAL 6,00 R\$ 15.127,88**

<b>TOTAL SEM B.D.I.</b>	<b>R\$ 73.954,87</b>
<b>BDI 25%</b>	<b>R\$ 14.338,77</b>
<b>TOTAL COM B.D.I.</b>	<b>R\$ 88.293,63</b>

OBS.: A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ EMITIR ART.

Prazo da Obra		Mês Base
Dias	Meses	
45,00	1	Jul/23
	BDI	25%



## MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO

### OBRA

ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO

### LOCAL

AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI



**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**MEMORIA DE CALCULO**

1,00		CANTEIRO DE OBRA		
ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,01	AD 40.05.0122 (I)	Engenheiro, arquiteto ou geologo jr (inclusive encargos sociais).	90,00	h
PROFISSIONAIS		DIASXMESXHORAS		TOTAL
1,00		90,00		90,00
			TOTAL	90,00
ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,02	AD 40.05.0050 (I)	Ajudante (inclusive encargos sociais).	120,00	h
PROFISSIONAIS		DIASXMESXHORAS		TOTAL
1,00		120,00		120,00
			TOTAL	120,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1,03	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTROFOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAODA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	1,00	UN
		QUANT.		TOTAL
		1,00		1,00
			TOTAL	1,00
2,00		TRANSPORTES		
ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,01	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	3,81	M3
DEMOLIÇÕES		AREA	ESPESSURA	VOLUME
PISO DO BANHEIRO		4,50	x 0,050	=
ITENS DE MADEIRA		2,12	x 0,050	=
DEMOLIÇÃO DE LAJE ALVENARIA				0,30
				3,18
			TOTAL	3,81
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,02	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	1,00	UN
		QUANTIDADE		TOTAL
		1,00		1,00
			TOTAL	1,00
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,03	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO:TIJOS,TE	5,25	T
DEMOLIÇÕES		AREA	ESPESSURA	INDICE
PISO DO BANHEIRO		4,50	x 0,050	x 2,40
DEMOLIÇÃO DE LAJE ALVENARIA		0,30	x 0,000	x 2,40
ITENS DE MADEIRA		3,18	x	x 1,40
		2,12	x 0,050	x 2,40
			TOTAL	5,25
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2,04	TC 10.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final	5,25	t
		QUANTIDADE		TOTAL
		5,25		5,25
			TOTAL	5,25
3,00		DEMOLIÇÕES E ARRANCAMENTOS		
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,01	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE	4,50	M2
DEMOLIÇÃO DO PISO ONDE ERA O ANTIGO BANHEIRO		AREA		TOTAL
		4,50		4,50
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,02	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS	0,30	M3
DEMOLIÇÃO DE TRECHOS DE LAJE PARA INSTALAR AS PECAS SANITÁRIAS		COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA
		QUANT		TOTAL
		0,50	x 0,50	x 0,15
				x 8,00
			TOTAL	0,30
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,03	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOS FURADOS,INCLUSIVE E	3,18	M3
		AREA		TOTAL
PAREDE NA ENTRADA DA SALA DE PREPARO DE MEDICAMENTOS		1,50		1,50





**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**MEMORIA DE CALCULO**

1,00		CANTEIRO DE OBRA		
PAREDE NA ENTRADA DA SALA DO BANCO DE SANGUE		1,68		1,68
			<b>TOTAL</b>	<b>3,18</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,04	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU	1,00	UN
		<b>QUANTIDADE</b>		<b>TOTAL</b>
		1,00		1,00
				0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,05	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M	1,00	M
		<b>QUANTIDADE</b>		<b>TOTAL</b>
ÁREA DE ESTOCAGEM - LABORATÓRIO (BANCO DE SANGUE)		1,00		1,00
				0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3,06	SC 05.05.1750	Remocao de armarios, balcoes construídos com compensado de madeira.	2,12	m2
		<b>AREA</b>		<b>TOTAL</b>
BALCAO POSTO DE ENFERMAGEM		2,12		2,12
				0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,12</b>
4,00		PAREDES DIVISORIAS, PINTURAS E ACABAMENTOS		
ITEM	SCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,01	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	43,50	M2
		<b>PERIMETRO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>TOTAL</b>
DEPÓSITO E EXPURGO		8,00	x 3,00	= 24,00
BANCO DE SANGUE		6,50	x 3,00	= 19,50
				<b>TOTAL</b>
				<b>43,50</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,02	12.016.0022-0	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,C/MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO STANDARD E UMA RU(RESIST.UMIDADE),ADICAO LA MINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DEGESSO ACARTONADO.APLIC.EM AREA SECA E UMIDA.FORN.E COLOC.	49,50	M2
		<b>PERIMETRO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>TOTAL</b>
BANCO DE SANGUE		6,50	x 3,00	= 19,50
DML E BANHEIRO		10,00	x 3,00	= 30,00
				<b>TOTAL</b>
				<b>49,50</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,03	13.348.0010-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA,EM PLACAS, COM	20,00	M2
		<b>AREA</b>		<b>TOTAL</b>
REPOSIÇÃO DO PISO BANHEIRO, DML E EXPURGO		20,00		20,00
				<b>TOTAL</b>
				<b>20,00</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,04	13.348.0035-0	RODAPE DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE	36,00	M
		<b>COMPRIMENTO</b>		<b>TOTAL</b>
DEPÓSITO, SANITÁRIO, EXPURGO E DML ( considerar lado interno e externo)		36,00		36,00
				<b>TOTAL</b>
				<b>36,00</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4,05	13.030.0291-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSETE COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	99,60	M2
		<b>PERIMETRO</b>	<b>LADOS</b>	<b>ALTURA</b>
SANITARIO, EXPURGO, DML E PAREDE DA PIA DO BANCO DE SANGUE		33,20	x 1,00	x 3,00 = 99,60
				<b>TOTAL</b>
				<b>99,60</b>
ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE



**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**MEMORIA DE CALCULO**

**1,00 CANTEIRO DE OBRA**

<b>4,05</b>	<b>17.018.0031-0</b>	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	289,80	M2
		<b>PERIMETRO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>TOTAL</b>
DEPÓSITO E SALÃO DO CTI		66,10	x 3,00 =	198,30
BANCO DE SANGUE E LABORATÓRIO		30,50	x 3,00 =	91,50
			<b>TOTAL</b>	<b>289,80</b>

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>4,06</b>	<b>17.018.0060-0</b>	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU	59,55	M2
PAREDES NOVAS EM DRYWALL		<b>PERIMETRO</b>	<b>ALTURA</b>	<b>TOTAL</b>
		19,85	x 3,00 =	59,55
			<b>TOTAL</b>	<b>59,55</b>

**5,00 ESQUADRIAS E FERRAGENS**

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>5,01</b>	<b>14.006.0019-0</b>	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2	1,00	UN
EXPURGO		<b>QUANTIDADE</b>		<b>TOTAL</b>
		1,00		1,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>5,02</b>	<b>14.006.0021-0</b>	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3,5CM,FOLHEADANAS 2	4,00	UN
DEPÓSITO / BANHEIRO / DML/ BANCO DE SANGUE		<b>QUANTIDADE</b>		<b>TOTAL</b>
		4,00		4,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>5,03</b>	<b>13.200.0015-1</b>	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE,DE 0,8MM	16,38	M2
PARA REVESTIR PORTA 0,70x2,10		<b>AREA DA PORTA</b>	<b>LADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
		1,47	x 2,00	x 1,00
PARA REVESTIR AS PORTAS 0,80x2,10		1,68	x 2,00	x 4,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16,38</b>

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>5,04</b>	<b>14.007.0055-0</b>	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE	5,00	UN
		<b>QUANTIDADE</b>		<b>TOTAL</b>
		5,00		5,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>

<b>ITEM</b>	<b>SCO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>5,05</b>	<b>ES 10.99.0300</b>	Esquadrias, armarios, bancas e balcoes de madeira com revestimento em laminado	5,30	M2
BALCÃO POSTO DE ENFERMAGEM		<b>M2</b>		<b>TOTAL</b>
		5,30		5,30
			<b>TOTAL</b>	<b>5,30</b>

**6,00 INSTALAÇÕES E APARELHOS ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS**

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>PARA INSTALAR NO DML</b>				
<b>6,01</b>	<b>18.016.0025-0</b>	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE	1,00	UN
<b>6,02</b>	<b>15.004.0070-0</b>	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICÓ (EXCLUSIVE	1,00	UN
<b>6,03</b>	<b>18.009.0058-0</b>	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM	1,00	UN
<b>6,04</b>	<b>18.013.0121-0</b>	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/4". FORNECIMENTO	1,00	UN
		<b>UN</b>		<b>TOTAL</b>
		1,00		1,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>6,05</b>	<b>18.018.0090-0</b>	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL,FORNECIMENTO	1,00	UN
<b>6,06</b>	<b>18.013.0121-0</b>	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/4". FORNECIMENTO	1,00	UN
<b>6,07</b>	<b>18.009.0058-0</b>	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM	1,00	UN
		<b>UN</b>		<b>TOTAL</b>
		1,00		1,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>

<b>ITEM</b>	<b>EMOP</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>6,08</b>	<b>18.007.0080-0</b>	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1	1,00	UN
<b>6,09</b>	<b>15.004.0046-0</b>	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE	1,00	UN
		<b>UN</b>		<b>TOTAL</b>



**OBRA:** ORÇAMENTO ADEQUAÇÕES PARA CTI 33 E BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DR. GILSON CANTARINO  
**LOCAL:** AVENIDA DR. RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 382 - PIRATININGA, NITEROI

**MEMORIA DE CALCULO**

**1,00 CANTEIRO DE OBRA**

	1,00			
		1,00		1,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,10	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM	1,00	UN
6,11	18.013.0121-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/4".FORNECIMENTO	1,00	UN
6,12	18.009.0120-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE	1,00	UN
6,13	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE	1,00	UN

		UN		TOTAL
		1,00		1,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,14	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA	1,00	UN
6,15	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2"	1,00	UN
6,16	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA	1,00	UN
6,17	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE	1,00	UN
6,18	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM	1,00	UN
6,19	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO	4,00	UN

		UN		TOTAL
		1,00		1,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,20	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM	3,00	UN

		UN		TOTAL
		3,00		3,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,21	15.004.0220-0	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 150MM,INCLUSIVE "T"	10,00	M

		SE PRECISAR FAZER SHAFT PARA VASO SANITÁRIO PELA FACHADA		
		QUANTIDADE		TOTAL
		10,00		10,00
			<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,22	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE	6,00	UN

		QUANTIDADE		TOTAL
		6,00		6,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,23	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO	6,00	UN

		QUANTIDADE		TOTAL
		6,00		6,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6,00</b>

ITEM	EMOP	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6,24	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2	9,00	UN

		M		TOTAL
		2,00		2,00
		POSTO DE ENFERMAGEM		
		BANHEIRO	1,00	1,00
		DML	1,00	1,00
		EXPURGO	1,00	1,00
		BANCO DE SANGUE	4,00	4,00

			<b>TOTAL</b>	<b>9,00</b>
--	--	--	--------------	-------------

